



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP

O atual Processo Administrativo correspondente às demandas geradas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG**, de acordo com as especificações e quantitativos constates no termo de referência.

#### 2. DO ARRIMO DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação se faz necessária em razão do valor, visando garantir o pronto atendimento às necessidades de disponibilidade da Secretaria Municipal de Governo - SEMG.

Ressalta-se que todos os procedimentos relacionados à contratação serão realizados com transparência e observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

Por fim, a Secretaria Municipal de Governo de Santarém reitera seu compromisso com a qualidade da prestação de serviços à comunidade, buscando sempre a excelência no atendimento e a garantia do acesso à informação.

#### 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO

A Coordenadoria de Comunicação objetiva a aquisição de um chip de telefonia móvel com número novo, com plano de internet, ligações e SMS, visando a criação de um canal de testes e ativações no WhatsApp Business. A solicitação mencionada solicitação está inserida em um estudo técnico - experimental da Coordenadoria, com o objetivo de avaliar as potencialidades e os requisitos operacionais para um modelo de diálogo digital com a população, que poderá futuramente integrar os canais oficiais de atendimento do governo.

Trata-se de uma demanda de caráter exploratório e institucional, necessária para:

- Ativação de conta empresarial no WhatsApp Business;
- Configuração de fluxos automatizados de mensagens;
- Testes de usabilidade e integração com sistemas públicos;
- Elaboração de relatório técnico sobre viabilidade, custos, riscos e benefícios.

A linha telefônica será de titularidade do órgão público (SEMG), sob gestão da Coordenadoria de Comunicação, e poderá ser incorporado à infraestrutura de comunicação digital do governo, conforme os resultados do estudo.

A CCOM entrou em contato com as operadoras Vivo e Claro. Como não obtive retorno rápido da Claro e, devido à urgência da demanda, seguimos com as tratativas com a empresa a Vivo, que respondeu prontamente. Ademais, vale citar que a proposta da Vivo atende aos requisitos mencionados.

#### 4. SETOR REQUISITANTE

O serviço fora solicitado pela Coordenadoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Governo de Santarém.

#### 5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O fornecedor/prestador será selecionado por meio da realização de procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de *menor preço do item*.

As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

### EMPRESARIAL E SERVIÇOS DE DADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

#### 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução está devidamente alinhada com o Plano de Contratações Anuais de 2025 devidamente publicado no portal da transparência do município. Em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública. Também em Promover a otimização dos recursos públicos, buscando alternativas que conciliem eficiência e economicidade.

#### 7. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a definição dos quantitativos foi considerado o Documento de Formalização da Demanda que explana na descrição e quantidades dos serviços necessários.

#### 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	QTD LINHAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP): Assinatura mensal de linha de voz e dados, com ligações locais (VC1), e LDN (VC2 E VC3) ilimitadas, serviços de gestão, envio de SMS e MMS ilimitados, acesso a caixa postal, franquia de dados com com serviços gerenciáveis (mínimo 5 GB). Chip incluso gratuito.	MÊS	12	1	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00

#### 9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Os serviços serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), uma vez que a empresa cobra por mensalidade.

#### 10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria para 2025.

#### 11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos constam no Documento de Formalização da Demanda, item do processo de contratação.

#### 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

O Ente irá designar mediante portaria gestor e fiscal do contrato posteriormente celebrado.

#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

---

**14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

Esta equipe declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém-PA, 08 de julho de 2025.

**RAYZA SILVA SOUSA**  
Coordenadoria de Comunicação/SEMG

**Aprovado por:**

**Ângelo Cesar Coelho Azevedo**  
Secretário Municipal de Governo  
Decreto nº 001/2025-GAP/PMS